



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 084/2023

Dispõe sobre a declaração de estabilidade do servidor VANDERLEI SERGIO PEREZ, RG: 67216121-PR do Quadro Próprio Estatutário do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, por finalização a contento do processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento nos comandos normativos da Constituição do Estado do Paraná e da Lei 21.108 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR, nos termos dos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Lei 21.108/2022, a ESTABILIDADE alcançada pelo servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Quadro Funcional QPIDR, VANDERLEI SERGIO PEREZ, Data Exercício: 02/03/2020, RG: 67216121-PR, CPF: 037.774.819-63, Cargo: Profissional Especialista, Função do cargo: Técnico Agrícola/Agropecuário, Lotação: Unidade Municipal de Campo Largo, o qual foi aprovado em Concurso Público sob a égide do Edital 079/2014 - SEAP e Decreto de Nomeação nº 3.976, de 07 de fevereiro de 2020, que cumpriu efetivamente o período de três anos de estágio probatório, tendo sido submetido ao processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório pela Comissão Regional designada por portaria para este fim, sendo considerada apto a estabilidade por aquela Comissão e com homologação desse resultado pela Comissão Estadual para Avaliação de Estágio Probatório.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 24 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta
IDR-Paraná